



ONU-HABITAT

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS

Escritório Regional para América Latina e o Caribe | Brasil e Cone Sul

Rua Gago Coutinho, 52, 4º andar, Laranjeiras | Rio de Janeiro, Brasil

onuhabitat-brasil@un.org | www.unhabitat.org

POR UM FUTURO URBANO MELHOR

QUADRO-SÍNTESE DE DIRETRIZES - VERSÃO PRELIMINAR documento que fará parte integrante do Plano de Gestão do Parque Alto da Boa Vista		
SOLO (SO)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
SO1	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico de todas as áreas do parque apresentando solo exposto, compactado, com problemas de drenagem ou erosão.
SO2	Técnico	Evitar impermeabilizar o solo em área maior do que a prevista no projeto arquitetônico original; quando necessária instalação de pisos diversos, avaliar a possibilidade de priorizar materiais permeáveis e/ou drenantes, de acordo com a Lei Municipal nº 11.509 de 1994.
SO3	Técnico	Executar o plantio de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas em áreas de topo de morro e áreas com inclinação significativa (aclives e declives), para garantir a estabilidade do solo nos taludes e encostas.
SO4	Técnico	Evitar exposição do solo, mantendo camada de serrapilheira ou plantando forrações para proteção contra erosão, compactação, diminuição da variabilidade térmica, evaporação e lixiviação de nutrientes.
SO5	Técnico	Promover a drenagem onde ocorrer empoçamento de água pluvial, através da melhoria dos aspectos físicos do solo (por exemplo, incorporação de areia), utilização de tubos drenantes ou outras técnicas que possibilitem a infiltração e/ou escoamento da água.
RECURSOS HÍDRICOS (RH)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
RH1	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico dos corpos d'água existentes no Parque, identificando sua natureza e status de conservação, para fins de definição do manejo mais adequado.
RH2	Participativo	Mapear a existência de empoçamentos de água que possam estabelecer criadouros para animais sinantrópicos, evitando assim a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue por exemplo.
RH3	Participativo	Promover, quando necessário, a infiltração e fitorremediação das águas utilizando técnicas de SBN (Soluções Baseadas na Natureza) como biovaletas, canteiros pluviais, jardins de chuva, bacias de retenção, etc.
RH4	Técnico	Delimitar e sinalizar com placas indicativas as nascentes porventura localizadas em área interna do Parque.
RH5	Técnico	Os corpos hídricos, incluso subterrâneos, deverão ser monitorados com relação à qualidade de suas águas, seja para aproveitamento, seja para indicação de medidas mitigatórias visando sua recuperação.
RH6	Técnico	Áreas de nascente e cursos d'água deverão receber plantio de enriquecimento com espécies nativas para contenção de suas margens, redução dos riscos de erosão, deslizamento e assoreamento, visando a conservação dos recursos hídricos.
RH7	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto incidentes sobre os corpos hídricos e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais do parque.
RH8	Técnico	Minimizar potenciais impactos e zelar pela integridade de áreas úmidas e brejosas, que merecem destaque pela sua importância na prestação de serviços ecossistêmicos, regulação climática, conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos.
RH9	Participativo	Promover a limpeza e desobstrução dos corpos hídricos nos locais onde houver despejo irregular de lixo, entulho, restos de construção ou outros resíduos.
RH10	Técnico	Manter placas informativas sobre a fauna aquática, proibição de depósito de lixo e pesca predatória, assim como estreitar fiscalização onde tais práticas sejam rotineiras.
RH11	Técnico	Manter placas informativas sobre a qualidade da água, proibição de ingestão e banho, assim como estreitar fiscalização onde tais práticas sejam rotineiras.
VEGETAÇÃO (VE)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO		
VE1	Técnico	Realizar o mapeamento e categorização das Áreas de Preservação Permanente (ou outras tipologias de áreas protegidas) existentes na área interna do parque, que deverão ser manejadas em conformidade com a legislação vigente.
VE2	Técnico	Realizar o mapeamento de áreas degradadas, especificando ações de manejo para a recuperação – natural ou induzida – dos ambientes naturais que tiveram suas características originais alteradas.
VE3	Técnico	Atentar-se para a existência de áreas úmidas, ciliares, rupestres, campestres, ecotonais ou outras tipologias de vegetação singulares, assim como de vegetação tombada, que devem ser mapeadas e receber atenção especial quanto à conservação e manejo diferencial.
VE4	Técnico	Realizar o levantamento de espécies significativas, raras, endêmicas ou ameaçadas, e sua área de ocorrência no parque, que deverá ser monitorada visando a mitigação de impactos e restringindo, caso necessário, o livre acesso de pessoas a esses locais.
VE5	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto (ex. espécies invasoras, vandalismo, desmatamento, coleta ilegal, incêndios, poluentes, etc.) incidentes sobre a vegetação e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais do parque.
VE6	Técnico	Sugere-se atuação conjunta entre a equipe de vigilância do parque e a Guarda Civil Metropolitana – GCM – visando à prevenção e coibição de atividades ilegais que a equipe de vigilância sozinha não tenha condições de resolver (por não ser sua atribuição ou por não dispor das condições para tal), a exemplo de crimes ambientais, como desmatamento, despejo de poluentes e resíduos, construção irregular, etc.
FRAGMENTOS FLORESTAIS		
VE7	Técnico	Avaliar a possibilidade de realizar levantamento florístico, que deverá ser periodicamente atualizado, sob orientação da equipe técnica do Herbário Municipal.
VE8	Técnico	Evitar a prática do bosqueamento, ou seja, roçada do sub-bosque nas áreas florestais, de forma a proteger e permitir o desenvolvimento da vegetação arbóreo-arbustiva em processo de regeneração/sucesso ecológica.
VE9	Técnico	Promover a recuperação da vegetação nativa do bioma original através do plantio direto e/ou estímulo à regeneração natural, multiplicando-se as espécies já existentes e reintroduzindo-se aquelas não mais ocorrentes na área, visando a ampliação da biodiversidade.
VE10	Técnico	Priorizar o plantio de espécies da flora em risco de extinção, minimizando a erosão genética das populações e disponibilizando germoplasma para ações futuras de recuperação de hábitat e reintrodução de espécies nos ecossistemas adjacentes.
VE11	Técnico	Novos plantios deverão seguir as proporções de espécies pioneiras, secundárias e climáticas indicadas na Resolução SMA 08/08, sempre com orientação da equipe técnica da SVMA.
VE12	Técnico	No enriquecimento, incluir espécies vegetais nos mais variados estratos (herbáceo, arbustivo, arbóreo e epifítico), diversificando os recursos e nichos ecológicos possíveis para a fauna.
VE13	Técnico	Considerar a possibilidade de substituição gradativa de espécies exóticas, que vierem a adoecer e/ou morrer, por espécies nativas do bioma regional.
ÁREAS AJARDINADAS		
VE14	Técnico	Limitar as áreas gramadas, que consomem muitos recursos e demandam manejo constante, àqueles locais onde ocorram atividades físicas, recreativas e esportivas que justifiquem sua existência.
VE15	Técnico	Havendo gramado, reduzir a frequência das roçadas, de forma a possibilitar a produção e dispersão de sementes, maximizando a biodiversidade de fauna silvestre, especialmente de aves granívoras como o papa-capim, bico-de-lacre, coleirinha e canário-da-terra.
VE16	Técnico	Observar a altura de corte recomendada para cada espécie de grama, por exemplo grama bermudas (manter tamanho mínimo de folha de 3cm acima do nível do solo), esmeralda (4 a 5cm) e são-carlos (5 a 7 cm), e a frequência diferencial de roçadas em cada estação do ano.
VE17	Técnico	Não realizar cortes muito baixos e/ou frequentes que possam danificar o rizoma do gramado, gerar áreas falhas e ocasionar a exposição do solo.
VE18	Técnico	Em áreas de gramado úmidas, com presença de musgos superficiais, promover a aeração periódica através da escarificação, corte vertical e retirada de cama de palhada seca.
VE19	Técnico	Em áreas de gramado falho, com solo compactado, realizar cobertura fina de areia média lavada e composto orgânico na proporção 1:1, especialmente no começo da primavera.
VE20	Técnico	Manter período de repouso para recuperação de gramados com intenso pisoteio, através da delimitação, cercamento e sinalização da área para conhecimento da população.
VE21	Técnico	Estabelecer locais de menor intervenção, como por exemplo grandes áreas que raramente são roçadas/manejadas, ou mesmo realizar a retirada do gramado e plantio (direto ou por semeadura) de espécies herbáceas nativas, formando um relvado biodiverso atrativo à polinizadores, dispersores e herbívoros diversos. Esses locais devem ser sinalizados evidenciando a relevância de sua manutenção como forma de maximizar a biodiversidade do parque.
VE22	Técnico	Zelar pela integridade dos canteiros ajardinados, monitorando a presença de áreas falhas e necessidade de realizar adubação, replantios e podas de renovação periódicos.
VE23	Técnico	Realizar rega diferencial de acordo com as estações do ano, insolação (áreas ensolaradas/sombreadas) e necessidades hídricas de cada espécie, de modo a garantir sua sanidade e pleno desenvolvimento.

VE24	Técnico	Fiscalizar e coibir práticas como o pisoteamento dos canteiros, descarte de resíduos sólidos ou líquidos, assim como dejetos de animais domésticos, ou outras atividades que possam danificar as mudas existentes.
VE25	Técnico	Realizar delimitação dos canteiros herbáceos através da instalação de limitadores (plásticos ou de outros materiais) onde houver encontro com o gramado, evitando assim a invasão pela grama (competição e enfraquecimento das mudas herbáceas), facilitando a manutenção periódica e mantendo o desenho original do canteiro (proposto em projeto).
VE26	Participativo	Incentivar o plantio de herbáceas e arbustivas nativas que sejam atrativas a borboletas, beija-flores, abelhas e outros polinizadores, como forma de perpetuar a presença destas espécies na malha urbana.
VE27	Técnico	Avaliar a possibilidade de substituir a vegetação exótica implantada no paisagismo por espécies nativas ornamentais, mantendo o layout do projeto original, mas ampliando a oferta de recursos para a fauna silvestre, reestabelecendo as interações ecológicas, e favorecendo o conhecimento e valorização da flora nativa pela população.
VE28	Técnico	No paisagismo implantado na 2ª fase, avaliar a possibilidade de remanejar aquelas espécies ornamentais plantadas em locais inadequados ao seu correto desenvolvimento, como por exemplo o pacová (Philodendron martianum) e o singônio (Syngonium angustatum), que devem ser realocados para áreas de meia-sombra.
ÁRVORES		
VE29	Técnico	Manter todas as árvores do Parque, zelando pela sua integridade, saúde e pleno desenvolvimento.
VE30	Participativo	Contratar ou treinar profissionais para realização periódica de diagnóstico e análise de risco de queda das árvores, bem como para indicação de tratamentos fitossanitários quando pertinente, especialmente próximo às áreas de circulação e estar de pessoas, como trilhas, praças, playgrounds, estacionamentos e áreas esportivas.
VE31	Técnico	Solicitar avaliação fitossanitária, por parte da equipe técnica da SVMA, de eucalipto de grande porte existente na lateral direita do mirante, cujo tronco encontra-se fortemente inclinado, com copa em desequilíbrio, oferecendo risco de tombamento sobre a área de deck.
VE32	Técnico	Realizar poda e supressão de árvores sempre com autorização do órgão ambiental competente, e somente em casos de risco de queda e risco de acidentes envolvendo pessoas e patrimônio. Para árvores com risco iminente, contatar Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros.
VE33	Técnico	Realizar podas de equilíbrio, formação, condução e limpeza sempre respeitando a arquitetura e forma intrínseca de cada espécie. Evitar a qualquer custo poda de raízes, pelo seu potencial de desestabilizar a árvore, aumentando o risco de tombamentos. Seguir orientações contidas no Manual Técnico de Poda de Árvores da Prefeitura.
VE34	Técnico	Manter árvores mortas e galhos secos que não estejam oferecendo risco direto de acidentes, especialmente nas áreas florestais. Quando em pé, a madeira morta serve de local para construção de ninhos de besouros, abelhas solitárias e aves (como os pica-paus, corujas, tucanos, periquitos e papagaios); quando já caída, serve de esconderijo e local de vida ocasional para muitos animais, além de alimentar uma diversidade enorme de seres xilófagos e saprófitos, como cupins, besouros, traças, fungos e outros microrganismos, fundamentais para a saúde do solo.
VE35	Técnico	Em árvores isoladas, especialmente aquelas em áreas gramadas, manter coroamento de 40 a 50cm de distância do colo ou aplicar outras técnicas/materiais que protejam o caule das mesmas para evitar ferimentos por ocasião da roçada do gramado.
VE36	Técnico	Evitar a instalação de canteiros elevados ou adição de camadas de solo que encubram a base do tronco das árvores existentes, evitando assim o soterramento de colo, situação que pode levar ao definhamento e morte das mesmas.
VE37	Técnico	Evitar, a qualquer custo, a pintura dos troncos (inclusive caiação), fixação de pregos, placas, arames, cordas, balanços, tecidos ou bordados que possam causar ferimentos, estrangulamento ou trazer umidade excessiva que facilite a instalação pragas e doenças.
VE38	Técnico	Fiscalizar e coibir a prática de anelamento, seja por corte ou instalação de cordas/arames apertados, assim como a realização de quaisquer outros ferimentos na casca das árvores (como inscrições de nomes por exemplo).
VE39	Técnico	Manter, na base das árvores, área permeável, na forma de canteiro ou faixa, que permita a infiltração de água e aeração do solo. As dimensões mínimas recomendadas para essas áreas não impermeabilizadas são de 2,0m² para árvores de copa pequena (diâmetro de até 4,0m) e de 3,0m² para árvores de copa média ou grande (diâmetro acima de 4,0m).
NOVOS PLANTIOS		
VE40	Técnico	Novos plantios, de espécies arbóreas, arbustivas e ornamentais, devem ser realizados apenas pela equipe interna do parque ou por outras equipes desde que autorizadas pela Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU; não sendo permitido à população efetuar plantios de forma espontânea.
VE41	Técnico	Avaliar a possibilidade de criação de um viveiro para produção de mudas herbáceas, arbustivas e arbóreas, especialmente de espécies nativas, para enriquecimento constante das áreas verdes do parque.
VE42	Técnico	Realizar plantios e transplantes preferencialmente no período das chuvas (primavera e verão), para minimizar estresses, facilitar o pegamento e maximizar a taxa de sobrevivência das mudas.
VE43	Técnico	Quando do plantio de canteiros de forrações e arbustivas, cobrir sempre o solo ao redor das mudas com folhas secas, aparas de grama ou material particulado (resíduos vegetais triturados), protegendo o solo contra compactação, aquecimento e ressecamento, facilitando assim o pegamento das mudas.
VE44	Técnico	Para o plantio de árvores, seguir orientações contidas no Manual Técnico de Arborização Urbana da Prefeitura de São Paulo, quanto à abertura de berços, plantio e tutoramento das mudas.
VE45	Participativo	Empregar diversidade de plantas com épocas de floração e frutificação espalhadas ao longo do ano, garantido assim apelo visual/paisagístico constante, além de recursos alimentares para a fauna silvestre nas diferentes estações.
VE46	Participativo	Avaliar a possibilidade de plantio de árvores frutíferas, de espécies nativas, especialmente próximo às áreas de circulação e estar de pessoas, favorecendo assim maior interação, reconhecimento e valorização da flora nativa regional.
VE47	Técnico	Empregar preferencialmente espécies nativas regionais, que exigem menor manutenção, fornecem serviços ecossistêmicos e sustentam espécies da fauna nativa com hábitos especializados.
VE48	Técnico	Estudar o plantio de espécies que reconhecidamente façam parte da dieta dos animais ameaçados de extinção e/ou raros presentes no parque, como forma de perpetuar a presença destas espécies na malha urbana.
VE49	Técnico	Utilizar espécies nativas do município de São Paulo baseando-se na Portaria SVMA 60/2011, que publica a Lista de Espécies Vegetais Vasculares Nativas do município de São Paulo, e Portaria SVMA 61/2011, que publica a Lista de espécies arbóreas nativas do município de São Paulo sugeridas para utilização em termos de ajustamento de conduta e projetos de recuperação florestal, de enriquecimento florístico, paisagístico, de compensação ambiental, de arborização urbana, entre outros
VE50	Técnico	Canalizar recursos de compensações ambientais no município, ou eventos de empresas que queiram/necessitem neutralizar emissões de Carbono, com ações de plantio e manutenção na área interna do parque e seu entorno.
ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS		
VE51	Técnico	Novos plantios, inclusive de ornamentais em áreas ajardinadas, devem evitar a utilização de espécies exóticas, principalmente aquelas com potencial invasor ou dominante, que possam alterar a dinâmica e equilíbrio do ecossistema, seja por abafamento, competição, alelopatia ou sombreamento excessivo.
VE52	Técnico	Evitar igualmente o plantio de espécies que possuam estruturas subterrâneas de propagação vegetativa (ex.: bambu, espada-de-são-jorge, curculigo) ou crescimento estolonífero (ex.: lambari, tostão), que se alastrem com facilidade e tendem a formar populações dominantes, especialmente nas proximidades de áreas de preservação.
VE53	Técnico	Evitar o despejo de resíduos vegetais nas áreas de mata, especialmente aqueles contendo restos de poda de grama e espécies ornamentais exóticas (como lambari, agapanto, singônio), minimizando assim o risco de invasão biológica.
VE54	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico das espécies exóticas e/ou invasoras presentes no parque, avaliando seu status populacional, localização e o impacto sobre o meio ambiente, fauna e flora nativas, com o objetivo de desenvolver metodologias de manejo, controle e erradicação destas espécies.
VE55	Participativo	Identificar focos de ocorrência de espécies exóticas invasoras no entorno do parque de forma a minimizar o risco de introdução e/ou reintrodução através de vetores bióticos e outras vias de dispersão.
VE56	Participativo	Articular e sensibilizar a população do entorno do parque para a remoção de plantas exóticas invasoras (cultivadas ou de ocorrência espontânea) em áreas privadas e sua substituição por espécies nativas ou por exóticas não invasoras, em especial as palmeiras-seafórtia existentes no paisagismo do colégio Chapel School e Condomínio Chácara Santa Elena.
VE57	Técnico	No caso de espécies invasoras já estabelecidas no interior do parque, orientar funcionários para identificar e realizar o monitoramento periódico de propágulos, retirada de sementes no solo e arranquio de plântulas (com sistema radicular), visando o controle da sua população.
VE58	Técnico	Elaborar plano de manejo das espécies invasoras, contendo Estudo Ambiental e Projeto de Recuperação Ambiental, conforme orientações da Portaria nº 154/2009, que anexa também a Lista Oficial de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras do Município de São Paulo.
VE59	Técnico	Dentre as espécies exóticas com potencial invasor (citadas no tópico de diagnóstico), dar prioridade ao manejo da palmeira-seafórtia (Archontophoenix cunninghamiana), ipezhinho-de-jardim (Tecoma stans) e pau-incenso (Pittosporum undulatum), espécies presentes em grande quantidade nas áreas verdes do parque.

VE60	Técnico	Consultar a Base de Dados de Espécies Exóticas Invasoras (https://institutohorus.org.br/), para maiores informações sobre taxonomia, ecologia, introdução e dispersão, impactos, manejo e análise de risco.	
TREPADEIRAS, EPIFITAS E PARASITAS			
VE61	Técnico	Aproveitar as epífitas de galhos caídos (ex.: orquídeas, bromélias, samambaias, etc.), recolocando-as em outros troncos, preferencialmente através da utilização de barbantes de material biodegradável, sem apertar demasiado o caule da árvore, permitindo seu correto desenvolvimento.	
VE62	Técnico	Monitorar o desenvolvimento de hemiepífitas lenhosas como figueiras mata-pau (gênero <i>Ficus</i>) e brassaias (gênero <i>Schefflera</i>), que podem causar estrangulamento mecânico ao não permitir a continuidade do crescimento da árvore hospedeira.	
VE63	Técnico	Monitorar o desenvolvimento de epífitas do gênero <i>Tillandsia</i> , pela possibilidade de atuarem como parasitas estruturais, causando efeitos adversos na árvore hospedeira, como desfolha, redução da capacidade fotossintética e da movimentação de seiva, declínio e morte de galhos.	
VE64	Técnico	Realizar controle de ervas-de-passarinho apenas quando detectado alto grau de infestação ou quando estiverem causando danos às árvores que possam estabelecer risco de acidentes, tendo em vista que as mesmas constituem importante fonte de néctar para beija-flores e outros polinizadores devido ao longo período de floração, além de fonte alimentar para diversas espécies de aves, inclusive durante o inverno.	
VE65	Técnico	Realizar monitoramento de trepadeiras nas clareiras e bordas de fragmentos florestais, removendo-se somente o excesso para evitar sobrepeso e sufocamento dos exemplares arbóreos.	
VE66	Técnico	Executar o manejo sempre sob orientação de profissional técnico que analisará a eventual necessidade de poda da árvore hospedeira visando o controle da infestação.	
PRAGAS E DOENÇAS			
VE67	Participativo	Na manutenção das áreas verdes, aplicar princípios ecológicos que priorizem a proteção e regeneração da flora, fauna e recursos naturais (como solo e água), maximizando assim a potencialidade do parque de funcionar como refúgio urbano, inclusive climático, e sua prestação de serviços ecossistêmicos.	
VE68	Técnico	Evitar a utilização de adubos minerais e outras substâncias químicas como pesticidas, inseticidas e herbicidas durante a manutenção das áreas verdes do parque, reduzindo impactos diretos e indiretos aos funcionários, visitantes e meio ambiente.	
VE69	Técnico	Quando necessário controle de pragas e doenças, dar preferência à catação manual, utilização de armadilhas, repelentes, caldas e produtos orgânicos, e ao controle biológico por predadores naturais.	
VE70	Técnico	Em caso de infestações recorrentes e/ou massivas, buscar parceria com instituições de pesquisa, como universidades, através de Termo de Cooperação Técnica.	
PREVENÇÃO DE ACIDENTES			
VE71	Técnico	Evitar o plantio de árvores com frutos grandes e/ou pesados, espécies dotadas de espinhos, princípios alergênicos ou tóxicos próximo às áreas de circulação e estar de pessoas, como trilhas, playgrounds, estacionamentos, praças e áreas esportivas.	
VE72	Técnico	Árvores com frutos grandes e/ou pesados devem ter sua área de projeção de copa isolada e sinalizada durante o período de frutificação para evitar acidentes.	
VE73	Técnico	No caso dos abacateiros existentes sobre a trilha de caminhada (na borda da mata junto à Rua Vigário João de Pontes), avaliar a possibilidade alternativa de instalar redes de proteção para conter os frutos e evitar acidentes, mantendo ao mesmo tempo a trilha funcional.	
VE74	Técnico	Árvores que produzam flores e/ou frutos que possam estabelecer superfícies escorregadias quando da sua queda, devem ter sua área de projeção de copa isolada e sinalizada durante o período de floração/frutificação para evitar acidentes.	
VE75	Técnico	Atentar-se para a presença de raízes superficiais que possam estabelecer obstáculos ao longo de trilhas ou vias de circulação preferencial de pessoas; nesse caso, deve-se avaliar a possibilidade de mudança de trajeto e/ou adequação das trilhas/caminhos, evitando-se ao máximo a realização de podas nas raízes.	
PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS			
VE76	Técnico	Elaborar plano de prevenção de incêndios de acordo com a Lei Municipal nº 14.969 de 2009.	
VE77	Técnico	Avaliar a necessidade de instalação de aceiros, que são faixas onde o solo é mantido exposto, principalmente ao longo de divisas, cercas e áreas de vegetação nativa. Os aceiros devem ser estrategicamente planejados e mantidos livres de qualquer vegetação, galhos e folhas secas que possam funcionar como combustível para a propagação do fogo. Seguir as orientações contidas no Decreto Estadual 47.700/2003.	
VE78	Técnico	Avaliar a necessidade de criação de uma brigada de incêndio, treinada periodicamente e munida com os equipamentos adequados, para lidar com incêndios, de origem natural ou antrópica, especialmente no período de seca (outono/inverno).	
VE79	Técnico	Conscientizar a população do entorno e visitantes do parque sobre os perigos de soltar balão, despejar bitucas de cigarro acesas, atear fogo a lixo ou outros resíduos e o risco decorrente de incêndios, assim como informar sobre a legislação ambiental incidente.	
COLETA E PESQUISA			
VE80	Técnico	Coibir e fiscalizar a coleta de folhas, flores, mudas e sementes pela população.	
VE81	Técnico	Permitir a coleta de amostras para pesquisa à equipe do Herbário Municipal; demais interessados devem apresentar projeto, de acordo com normas da Comissão de Avaliação técnico-científica da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI).	
FAUNA (FA)			
	CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
FAUNA SILVESTRE			
FA1	Técnico		Zelar pelo bem-estar, integridade e segurança dos animais silvestres existentes no parque.
FA2	Técnico		Realizar inventário periódico da fauna silvestre, residente ou visitante, presente no Parque, sob orientação da equipe técnica da Divisão de Fauna Silvestre (DFS).
FA3	Técnico		Realizar o levantamento de espécies significativas, raras, endêmicas ou ameaçadas, e sua área de ocorrência preferencial, que deverá ser monitorada visando à mitigação de impactos, restringindo, caso necessário, o livre acesso de pessoas a esses locais.
FA4	Técnico		Avaliar a possibilidade de incluir elemento hídrico (fontes, lagos ou bebedouros), caso inexistente, para atração de uma maior diversidade de insetos, espécies florestais e também aquelas características de ambientes aquáticos.
FA5	Técnico		Avaliar a possibilidade de incluir telhado verde, calçadas verdes e outras infraestruturas verdes em pequena escala como forma de atenuar a presença das edificações como elemento de bloqueio à fauna.
FA6	Técnico		Evitar a fragmentação das áreas verdes existentes através da instalação de gradis, alambrados, passarelas, muros e/ou edificações que possam dificultar o livre trânsito da fauna silvestre, promover seu encurralamento, aprisionamento e/ou ferimentos de qualquer natureza.
FA7	Técnico		Quando da existência de fragmentos significativos, que estejam desconectados, avaliar a possibilidade de conexão através de plantio direto de mudas ou então avaliar a possibilidade de instalação de passagens de fauna ou outras estratégias que possibilitem a movimentação dos animais.
FA8	Técnico		Realizar estudo de viabilidade da instalação de passagens de fauna, transpondo a Rua Visconde de Porto Seguro, com o objetivo de conectar o parque à área verde adjacente conhecida como Jardim Alfomares, minimizando os riscos de erosão genética das populações da fauna e flora nativas.
FA9	Técnico		Preservar locais para reprodução das espécies silvestres, como vegetação na margem de corpos hídricos, ocós de árvore e árvores mortas (que não ofereçam risco aos usuários) e maciços de vegetação arbustiva, arbórea e relvados.
FA10	Técnico		Interromper imediatamente toda e qualquer atividade que potencialmente perturbe ou destrua ninhos e demais criadouros de animais silvestres. Pela Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98), a fauna silvestre e seus ninhos ou criadouros naturais estão protegidos e, portanto, não podem ser removidos.
FA11	Técnico		Caso constata-se a presença de ninhos de aves em árvores cuja supressão ou poda esteja autorizada, realizar o monitoramento do ninho e aguardar até que os filhotes voem e abandonem o ninho por conta própria, para então retomar as atividades.
FA12	Técnico		Caso constata-se a presença de ninhos no solo (gramados), o que é esperado para o quero-quero (<i>Vanellus chilensis</i>) por exemplo, isolar a área do ninho com sinalização visual (fita zebra) considerando uma margem de segurança de aproximadamente 2,0 metros de raio a partir do centro do ninho, visando evitar o estresse dos animais e garantir seu sucesso reprodutivo.
FA13	Técnico		Caso constata-se a presença de criadouro natural de outras espécies silvestres, a exemplo do gambá-de-orelha-preta (<i>Didelphis aurita</i>), em ocós de árvores, arbustos densos ou em edificações, isolar a área do ninho com sinalização visual (fita zebra, por exemplo), monitorar o criadouro e aguardar o animal abandonar o local por conta própria para proceder com qualquer intervenção.
FA14	Técnico		Autorizar a realização de estudos e pesquisas, incluindo a coleta de material biológico, aos Técnicos e pesquisadores da SVMA. Demais pesquisas no interior do Parque poderão ser realizadas mediante apresentação e aprovação de projeto, de acordo com normas da Comissão de Avaliação técnico-científica da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI).
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS			

FA15	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto (ex.: atropelamento, caça e captura, pesca predatória, ferimentos causados por linhas de pipa, eletrocussões, etc.) incidentes sobre os animais silvestres e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção da biodiversidade do parque.
FA16	Técnico	Fiscalizar e coibir a prática de qualquer ato de perseguição, apanha, coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna silvestre, bem como quaisquer atividades que venham a afetar a vida animal em seu meio natural.
FA17	Técnico	Sugere-se atuação conjunta entre a equipe de vigilância do parque e a Guarda Civil Metropolitana – GCM – visando a prevenção e coibição de atividades ilegais que a equipe de vigilância sozinha não tenha condições de resolver (por não ser sua atribuição ou por não dispor das condições para tal), a exemplo de crimes ambientais, como caça, pesca, depósito de resíduos, construção irregular, etc.
FA18	Técnico	Fiscalizar e coibir a soltura de pipas que utilizem linhas cortantes na área interna do parque, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.201 de 2019, e com a Portaria SVMA/CGPABI nº 14 de 2021.
FA19	DFS	Seguir o disposto na Portaria SVMA nº 49 de 2022, que estabelece os procedimentos para a realização de instalações, produções e eventos que importem em potenciais impactos à fauna silvestre e ornamental nos Parques Municipais, principalmente no tocante à iluminação artificial, emissão de som e/ou ruído, instalação de superfícies transparentes ou reflexivas, uso de drones, instalação de apetrechos em corpo hídrico, destinação de resíduos sólidos entre outros.
FA20	Técnico	Minimizar a poluição luminosa, especialmente deletéria à animais noturnos, aves migratórias e insetos, através da utilização de lâmpadas especiais, com foco direcionado ao solo, em altura mais baixa que a copa das árvores e com sensores de movimento, que deverão ser deixadas desligadas durante o período em que o parque estiver fechado, principalmente próximo aos fragmentos florestais.
FA21	Técnico	Não permitir a utilização de canhões de luz lançados diretamente ao céu, pelos impactos ocasionados à fauna, especialmente as aves migratórias, como: alteração de rotas de migração, desgarramento de indivíduos e mortalidade direta ocasionada pela perda de orientação no voo e colisão com obstáculos diversos.
FA22	Técnico	Nos eventos, festas, espetáculos e outras apresentações que utilizem alto volume de som deve-se sempre procurar, na definição da orientação de palco, de alto falantes e do volume de som, um equilíbrio entre as necessidades do evento e o impacto sobre a fauna. É desejável, para eventos de maior porte, realização de análise de impacto ambiental, a cargo do promotor do evento, que deverá apresentar estudo a ser avaliado tecnicamente.
FA23	Técnico	Fiscalizar e coibir a utilização de fogos de artifício sonoros, pelo seu reconhecido impacto à fauna; no caso de fogos de artificiais não sonoros, sua utilização fica condicionada à autorização da Divisão de Fauna Silvestre (DFS).
FA24	DFS	Fiscalizar a utilização de drones, principalmente durante os períodos de reprodução e/ou migração, pelo risco de interferência por estímulos sonoros e visuais e colisão com aves, causando óbitos. A utilização de drones fica condicionada à autorização da Divisão de Fauna Silvestre (DFS), sendo proibido uso recreacional e particular.
FA25	Técnico	Minimizar o uso de vidraças, superfícies translúcidas ou reflexivas nas edificações, ou adequar as existentes, de modo a reduzir os riscos de colisão direta e mortalidade das aves.
FA26	Técnico	Comedores, bebedouros e “banheiras” para aves, quando existentes, devem ser instalados longe de vidraças, superfícies translúcidas ou refletivas, pois ao disputarem alimento certas aves podem colidir com estas estruturas. Devem também ser higienizados diariamente para reduzir o risco de transmissão de doenças e parasitas entre os indivíduos visitantes.
FA27	Técnico	Monitorar locais que contenham painéis fotovoltaicos e solares, pela possibilidade de ocorrência do “efeito lago”, que é quando as aves pousam nas placas acreditando se tratar de um lago e podem sofrer lesões ou mesmo vir a óbito.
FA28	Técnico	Evitar a utilização de sopradores de folhas, principalmente aqueles movidos a gasolina, não só pela poluição sonora e atmosférica, e riscos associados à saúde humana, mas principalmente pelos danos causados aos insetos e outros artrópodes residentes na serrapilheira.
FA29	Técnico	Prevenir o contato físico entre a população humana e os animais silvestres, por meio de sinalização e fiscalização, devido ao risco de acidentes e transmissão de doenças.
FA30	Técnico	As proibições de introduzir animais nos parques e de alimentar animais silvestres devem estar explicitadas em placas e fazer parte do treinamento dos funcionários da vigilância para que possam coibi-las adequadamente.
FA31	Técnico	Articular e sensibilizar a população residente no entorno do parque sobre a importância da fauna silvestre e seus mecanismos de proteção previstos em lei, visando minimizar impactos de origem antrópica. Aves e pequenos mamíferos, assim como os não tão carismáticos insetos, aracnídeos, anfíbios e répteis, todos possuem sua importância nas cadeias tróficas, interações ecológicas e equilíbrio funcional dos ecossistemas. É preciso estabelecer metas para que a população possa conviver de forma segura e harmônica com a fauna urbana.
PREVENÇÃO DE ACIDENTES		
FA32	Técnico	Treinar os funcionários e prestadores de serviço para o manejo de conflitos e prevenção de acidentes que possam envolver a fauna silvestre, sinantrópica ou doméstica existente no parque.
FA33	Participativo	Instalar placas informativas (permanentes ou não), sobre as espécies da fauna existentes no parque, especialmente aquelas que possam estabelecer conflitos com pessoas e animais domésticos, assim como seus locais preferenciais de ocorrência, visando a prevenção de acidentes.
FA34	Técnico	Os animais silvestres eventualmente encontrados na área do Parque devem ser capturados somente quando estiverem fora do seu ambiente natural, estiverem machucados ou de alguma forma presos (imobilizados ou contidos em determinado local) e oferecerem risco iminente às pessoas.
FA35	Técnico	Disponibilizar equipamentos de proteção individual e demais ferramentas necessárias para a segura captura dos animais, assim como abrigos onde os mesmos poderão aguardar, e gaiolas ou caixas de transporte para encaminhamento.
FA36	Técnico	Encaminhar animais silvestres feridos, doentes ou mortos, tão logo seja possível, para a Divisão de Fauna Silvestre (DFS) para identificação da espécie, necropsia ou tratamento adequado, reabilitação e soltura.
FA37	Técnico	Adotar as medidas necessárias para o manejo da fauna sinantrópica (ex.: abelha africanizada, aranha, barata, barbeiro, caramujo-africano, carrapato, escorpião, formigas, lacraias e centopeias, morcegos, ratos, moscas, mosquitos, percevejos, pernilongos, pombos, pulgas, taturanas e vespas) eventualmente ocorrente no Parque, tendo em vista a possibilidade de transmissão de doenças, agravos à saúde do homem e animais.
FA38	Técnico	Tanto para os casos de abrigos instalados (colméias ou vespeiros), como para os casos de enxames viajantes de abelhas africanizadas (<i>Apis mellifera</i>), vespas ou marimbondos, recomenda-se o isolamento do local, de modo a não permitir a aproximação de pessoas ou animais, e acionamento da Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ).
FA39	Técnico	No caso de abelhas sem ferrão e vespas nativas, que não oferecem riscos à saúde pública, as ações de manejo devem se pautar na legislação vigente.
FA40	Técnico	Evitar a retirada de lagartas de borboletas e mariposas, que embora possam causar danos pontuais à vegetação, constituem elemento-chave nas cadeias tróficas, pois transferem mais energia das plantas para outros animais do que todos os outros herbívoros combinados. No caso de lagartas venenosas, como aquelas do gênero <i>Lonomia</i> por exemplo, recomenda-se o isolamento do local, de modo a não permitir a aproximação de pessoas ou animais, e acionamento da Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ).
FA41	Técnico	Em caso de emergência, contatar imediatamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) ou o Corpo de Bombeiros (193).
ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS		
FA42	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico das espécies exóticas e/ou invasoras presentes no parque, avaliando seu status populacional, localização e o impacto sobre o meio ambiente, fauna e flora nativas, com o objetivo de desenvolver metodologias de manejo, controle e erradicação destas espécies.
FA43	DFS	Monitorar a presença do sagui (<i>Callithrix sp.</i>), espécie considerada exótica e introduzida na região sudeste do Brasil, devido ao risco de invasão, competição e hibridização com as populações de saguis nativos, que já enfrentam ameaça de extinção.
FA44	Técnico	Consultar a Deliberação nº 30/2011, que reconhece a lista de espécies exóticas com potencial de bioinvasão no Estado de São Paulo, e a Deliberação Normativa nº 2/2011, que dispõe sobre a elaboração e a atualização de lista de espécies exóticas com potencial de bioinvasão no Estado de São Paulo e dá outras providências.
FA45	Técnico	Consultar a Base de Dados de Espécies Exóticas Invasoras (https://institutohorus.org.br/), para maiores informações sobre taxonomia, ecologia, introdução e dispersão, impactos, manejo e análise de risco.
FAUNA DOMÉSTICA		
FA46	Gestão/operação	Orientar os funcionários para fiscalizar a entrada de cães acompanhados de seus tutores no Parque, garantindo seu livre acesso ao local, desde que sejam mantidos com os devidos equipamentos de segurança exigidos por lei (coleiras, guias e eventualmente focinheiras), de acordo com a Portaria SVMA nº 79 de 2023.
FA47	Participativo	Fiscalizar e orientar a população sobre a necessidade de recolher os dejetos dos animais domésticos, assim como avaliar a possibilidade de instalar dispensador de sacos higiênicos e lixeiras nos locais de maior concentração e passagem de animais.
FA48	Participativo	Monitorar a população de animais domésticos abandonados no parque, com vistas a promover a redução populacional e o acompanhamento da condição sanitária dos mesmos por meio da Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ).
FA49	Participativo	Firmar, caso necessário, parcerias com entidades que promovam ações de adoção e castração de animais domésticos.

FA50	Técnico	Não realizar eventos de venda e adoção de animais no parque, visando não estimular o abandono de novos indivíduos, de acordo com a Portaria SVMA nº 73 de 2020.
FA51	Técnico	Articular e sensibilizar a população residente no entorno direto do parque para que animais domiciliados, em especial cães e gatos, sejam contidos para evitar sua entrada desacompanhada no parque e sejam castrados, marcados (coleira, chip, etc.) e identificados, ficando sob posse responsável.
ACESSOS E CERCAMENTOS (AC)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
PORTÕES E PORTARIA		
AC1	Técnico	O Portão 1 deve permanecer aberto para o acesso público de pedestres das 6hs às 18hs.
AC2	Técnico	O Portão 2 deve permanecer fechado, sendo aberto apenas para entrada de veículos autorizados.
ESTACIONAMENTOS* (Veículos/bicicleta)		
AC3	Técnico	Estudar ampliação da estrutura para a fixação de maior número de bicicletas, tendo em vista a proibição de entrada no parque, e localização interna, próxima ao I
FUNDOS DE LOTE		
AC4	Gestão/operação	Regularizar situação de portas e janelas existentes nas residências/comércios do entorno, que dão acesso/visualização à área interna do parque.
CAMINHOS (CA)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
PASSEIOS		
CA1	Técnico	Revisar periodicamente as pistas de caminhada e/ou corrida onde haja processos erosivos, que devem ser contidos.
CA2	Técnico	Nos pontos da pista de caminhada que possuem maior declividade, monitorar a estabilidade da forração em pedra britada quando da ocorrência de chuvas fortes; caso necessário, instalar contenções transversais, de toras de madeira ou outro material, a cada 2 a 3m mais ou menos, visando minimizar o carreamento do material.
CA3	Técnico	Manter a regularidade e nivelamento do piso para a garantia do acesso universal dos passeios e promover a reposição imediata de peças de piso intertravado que estejam faltantes
TRILHAS		
CA4	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto porventura incidentes (como erosão e compactação do solo, danos à vegetação e fauna) e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais do parque.
CA5	Técnico	Planejar e manter as trilhas considerando o menor impacto possível ao meio ambiente, seguindo orientações das publicações “Fundamentos do Planejamento de Trilhas” e “Manual de Sinalização de Trilhas” do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
CA6	Técnico	Nos pontos da trilha que possuem maior declividade, monitorar a estabilidade da forração em pedra britada quando da ocorrência de chuvas fortes; caso necessário, instalar contenções transversais, de toras de madeira ou outro material, a cada 2 a 3m mais ou menos, visando minimizar o carreamento do material.
CA7	Técnico	Nos portões de passagem de manutenção existentes ao longo do guarda-corpo, nos limites da trilha, instalar cadeados para impedir acesso de pessoas sem autorização às áreas de mata.
CA8	Técnico	Manter a regularidade e nivelamento do piso em pedriscos da Trilha do Mirante, repondo este material, quando necessário, e realizar a varrição periódica de folhas e galhos.
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (EM)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
ESPORTE E GINÁSTICA		
EM1	Técnico	Incluir o Equipamento de Ginástica em atividades vinculadas ao programa de Visitação Pública, Programação Permanente e Educação Ambiental, como acompanhamento de professor de educação física para aulas de ginástica.
EM2	Técnico	Incluir as Mesas de Xadrez em atividades vinculadas ao programa de Visitação Pública, Programação Permanente e Educação Ambiental, como acompanhamento de professor para aulas de xadrez.
EM3	Técnico	Estudar a possibilidade de introdução de outros equipamentos de exercícios e esportes de acordo com as características do parque, como equipamentos de slackline.
INFANTIL E LÚDICO		
EM4	Participativo	Consultar a população sobre as necessidades na implantação de novos brinquedos.
EM5	Técnico	Realizar a manutenção periódica dos equipamentos lúdicos e verificar a necessidade de substituições em caso de defeitos repetitivos.
EM6	Regulamento	O espaço lúdico deve ser usado exclusivamente por pessoas de até 10 anos de idade, acompanhados por pais ou responsáveis.
CULTURA E MULTIUSO		
EM7	Técnico	Incluir a Estrutura Multitudo em atividades permanentes previstas vinculadas ao Programa de Visitação Pública, Programação Permanente e Educação Ambiental, como aulas coletivas e recebimento de públicos para visitação.
EM8	Técnico	Estudar a possibilidade de implantação de estrutura de biblioteca móvel formal e atividades de leitura relacionados ao programa de Visitação Pública, Programação Permanente e Educação Ambiental, com possibilidades de parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC).
ESTAR E DESCANSO		
EM9	Técnico	Prever junto ao projeto de Comunicação Visual do parque a instalação de placa explicativa sobre a paisagem avistada desde o Mirante .
EM 10	Técnico	Instalar novos bancos e espaços de descanso no percurso da Trilha do Mirante .
ESPAÇO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS		
EM9	Técnico	Restringir a entrada de um número máximo de cachorros tendo em vista o espaço limitado do Cachorródromo e a possibilidade de conflitos.
EM10	Técnico	Estudar a possibilidade de ampliação do Cachorródromo e divisão por porte de cachorros, tendo em vista conflitos entre diferentes tamanhos de animais.
EDIFICAÇÕES (ED)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
ED1	Técnico	Realizar a manutenção e pintura periódica da estrutura metálica externa da edificação da Sede Administrativa.
ED2	Regulamento	Os sanitários da Sede Administrativa são de uso de todos os públicos.
ED3	Regulamento	Os sanitários da Edificação de Apoio são de uso exclusivo de funcionários do parque.
ED4	Técnico	As atividades realizadas nos Quiosques deverão ter a devida autorização da gestão do parque para se realizarem, desde eventos pontuais, como festas infantis, a
ED5	Gestão/operação	Criação de novo contêiner específico para as equipes de Manejo e Jardinagem, com copa e espaço para almoço, vestiário e depósito para equipamentos específicos
ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA (IL)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
IL1	DFS	Solicitar, junto à concessionária responsável, a avaliação da rede de energia elétrica (existente na área interna e entorno do parque) visando a aplicação de medidas preventivas e mitigatórias para minimizar a ocorrência de acidentes elétricos envolvendo animais silvestres.
IL2	Técnico	Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de iluminação e fazer a reposição de lâmpadas, quando necessário, e substituição de equipamentos quebrados.
ÁGUA E SANEAMENTO (AS)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
AS1	Técnico	Avaliar a possibilidade de elaboração de programa para a gestão dos recursos hídricos, assim como de plano de ação visando o consumo consciente pelos frequentadores do parque.
AS2	Técnico	Ampliar a racionalização do uso de água: captação e aproveitamento de água da chuva e/ou de equipamentos de refrigeração e bebedouros para abastecer reservatórios que poderão ser utilizados para rega, limpeza de pátios e quadras esportivas, ou mesmo no sistema de descarga dos sanitários.
AS3	Técnico	Adotar equipamentos e instalações hidráulicas eficientes e economizadores.
AS4	Técnico	Garantir pontos de água, torneiras e mangueiras para a realização de rega periódica em todas as áreas ajardinadas do parque.
AS5	Técnico	Minimizar a necessidade de água para irrigação através da utilização de espécies nativas no paisagismo, espécies rústicas e adaptadas ao regime hídrico da região, além da cobertura do solo com folhas secas ou outros materiais inertes, que protejam o mesmo contra aquecimento e evaporação.
AS6	Técnico	Ampliar a quantidade de bebedouros do parque, especialmente próximo ao Portão 1
AS7	Gestão/operação	Estudar a possibilidade de implantação de Lago ou Praça Molhada no local em que estão instalados espaços drenantes.
RESÍDUOS (RE)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES

RE1	Técnico	Gerir os resíduos sólidos produzidos no parque segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua expressão local, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).
RE2	Técnico	Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme legislação pertinente, a ser apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
RE3	Técnico	Gerir os resíduos sólidos de acordo com os seguintes objetivos, nesta ordem de prioridade: não-geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final, ambientalmente adequada, apenas dos rejeitos.
RE4	Técnico	Segregar os resíduos em três porções: secos, orgânicos e rejeitos, sendo recomendável que os secos sejam subdivididos em categorias.
RE5	Técnico	Destinar os resíduos secos à coleta seletiva.
RE6	Participativo	Destinar materiais recicláveis e reaproveitáveis (ex. óleo de cozinha) para associações, cooperativas ou outras organizações que recebam o material para o tratamento adequado, se possível conjugando sua gestão à geração de renda para a comunidade do entorno.
RE7	Participativo	Destinar os resíduos vegetais (restos de poda e roçada, folhas e flores caídas) à compostagem in situ, atendendo ao disposto na Portaria SVMA nº 5 de 2024.
RE8	Técnico	Considerar a possibilidade de aproveitar a madeira proveniente de supressão arbórea, para uso qualificado (ex.: mobiliário, artesanato, utensílios, etc.).
RE9	Técnico	Destinar, aos pontos de entrega específicos, os resíduos obrigados à logística reversa: agrotóxicos e embalagens, pilhas e baterias, óleos lubrificantes e embalagens, pneus, produtos eletrônicos, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista.
RE10	Técnico	Destinar, através da coleta pública, ao aterro sanitário, apenas os rejeitos.
RE11	Técnico	Manter registro quantitativo dos resíduos gerados no Parque, informando sua origem, tipo e destinação final, devendo atualizá-lo periodicamente para fins de monitoramento.
RE12	Técnico	Mapear as práticas religiosas desenvolvidas no interior do parque, identificando a origem dos usuários, áreas de maior incidência de práticas religiosas, tipo de resíduos gerados e possíveis impactos ao ecossistema, possibilitando a ampliação do diálogo com esses grupos, incluindo criação de oficinas e cartilhas educativas sobre o uso dos espaços naturais para atividades religiosas.
RE13	Técnico	Implantar, se necessário, novas lixeiras nos locais com maior concentração de usuários e manter as lixeiras do Parque disponíveis para receberem novos resíduos, impedindo o acesso de animais silvestres, domésticos e sinantrópicos a estes dispositivos.
RE14	Participativo	Prever, caso necessário, aumento do número de lixeiras/coletores próximo aos corpos hídricos a fim de evitar que os resíduos sejam direcionados para o seu interior e margens.
RE15	Técnico	Os resíduos retirados das lixeiras devem ser acondicionados em caçambas fechadas, de preferência sobre estrado (para que não fiquem diretamente em contato com o solo), até sua destinação final, e esse ambiente deve passar por limpeza e inspeção periódicas.
RE16	Técnico	Evitar deixar entulho como caixas, tambores, buracos ou vãos em paredes ocas, pneus velhos, armários, sofás e outros tipos de móveis ou qualquer material que possa servir de abrigo para animais sinantrópicos.
RE17	Técnico	Instalar telas, grelhas e ralos do tipo "abre-fecha", assim como vedar frestas ou vãos que possam servir de porta de entrada dos animais para o ambiente interno das edificações do parque.
RE18	DFS	Quando da realização de instalações, produções e eventos seguir o disposto na Portaria SVMA nº 49 de 2022, no tocante ao manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados.
RE19	Técnico	Padronizar as lixeiras de acordo como padrão SVMA.
RE20	Técnico	Realizar atividades de Educação Ambiental relacionadas à compostagem.
RE21	Técnico	Verificar a possibilidade de instalação de espaço formal mais adequado à instalação de compostagem em etapas didáticas.
RE22	Técnico	Realizar parceria com entidade para doação do óleo recolhido.
RE23	Técnico	Realizar ação de divulgação do recebimento de óleo pelo público do parque para ser reciclado corretamente.
GESTÃO (GE)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
GE1	Técnico	Formação periódica dos gestores dos parques em conhecimentos técnicos em educação e preservação ambiental
GE2	Técnico	Garantir que funcionários terceirizados tenham formações relativas às suas funções por meio de exigência contratual prevista no contrato das empresas contratadas.
GE3	Técnico	Envolver a comunidade no projeto e planejamento das estruturas e setorização dos parques a serem implantados
GE4	Gestão/operação	Realizar curso/treinamento na área de educação ambiental (para gestores e colaboradores) com a UMAPAZ, focado na gestão dos parques
GE5	Técnico	Promover o Planejamento Participativo, envolvendo a comunidade para além do Conselho
GE6	Gestão/operação	Oferecer vagas de estágio para o ensino superior (hoje só tem vaga para ensino médio).
GE7	Gestão/operação	Definir indicadores e estudos que avaliem a capacidade de carga e de uso do parque, definindo a estrutura necessária para atender a demanda existente e futura
GE8	Gestão/operação	Priorizar Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e bioconstrução na resolução de demandas e instalação de equipamentos e construções no Parque
GE9	Gestão/operação	Realizar parceria ou contratação de profissional da saúde para atividades de ginástica laboral, no início das jornadas de trabalho, visando a prevenção de acidentes de trabalho e a melhoria das condições de saúde das equipes.
MANEJO E JARDINAGEM		
GE9	Gestão/operação	Aumentar a equipe de Manejo e Jardinagem com a contratação de mais três (03) ajudantes, tendo em vista a abertura total do parque e o manejo de área de mata do parque.
MANUTENÇÃO		
EQX	Participativo	Realizar parcerias para a resolução de problemas de manutenção.
VIGILÂNCIA		
	Gestão/operação	Aumentar a equipe de Zeladoria com a contratação de mais dois (02) zeladores(as), tendo em vista a abertura total do parque e a necessidade de dois (02) zeladores por turno.
VISITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
	Técnico	Garantir equipe técnica, instalações e recursos necessários para a realização de atividades de educação ambiental com os usuários do parque, frequentadores de escolas ou outros parceiros existentes no entorno.
COMUNICAÇÃO VISUAL (CV)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
CV1	Técnico	Elaborar plano de comunicação visual para que todos os frequentadores conheçam a unidade, sua importância para a sociedade e para a biodiversidade, mas também para indicar informações antes, durante e após a visita que melhorem a experiência durante a estadia no parque.
CV2	Técnico	Criar um plano de comunicação que atenda eixos específicos, como quem busca pelo avistamento de fauna, contemplação de paisagens ou esportes de aventura, mas também temas amplos que interessam a todos, como educação ambiental, história e cultura local e serviços ambientais oferecidos pelo parque, como controle de enchentes, fornecimento de água potável, entre outros.
CV3	Participativo	Avaliar a possibilidade de instalar placas de identificação de espécies vegetais, especialmente aquelas nativas, de grande valor cultural e/ou paisagístico, além de placas informativas sobre o bioma regional, corpos hídricos, paisagens significativas e fauna silvestre presentes no parque.
CV4	Técnico	As placas de identificação das espécies vegetais devem ser submetidas ao Herbário Municipal, para conferência antes da sua produção. Forma, fixação e projeto devem atender aos padrões estabelecidos pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade (CGPABI).
CV5	Técnico	Informar e sinalizar à população sobre as ações de manejo diferencial adotadas no Parque, como áreas isoladas para recuperação do gramado, áreas isoladas para reprodução dos animais, áreas isoladas devido ao risco de queda de frutos, entre outras.
CV6	Técnico	Elaborar cartilhas educativas a respeito das instalações e equipamentos do Parque, assim como dos principais ecossistemas, recursos hídricos, elementos paisagísticos, fauna e flora existentes, e os regramentos voltados à sua conservação.

	CV7	Técnico	Extrapolar as iniciativas de comunicação para além dos espaços físicos do parque, utilizando-se endereços eletrônicos, redes sociais e comércio do entorno, por exemplo, de forma a alcançar não somente quem já frequenta o local, mas engajando todos os demais que ainda não tiveram a oportunidade de fazer uma visita.
USO PÚBLICO (UP)			
	CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
VISITAÇÃO			
	UP1	Técnico	As atividades desenvolvidas ao ar livre, como passeios, caminhadas, contemplação, fotografias, pinturas, piqueniques e outras devem ser permitidas e incentivadas, desde que não incorram em perturbação/impacto ao solo, fauna, flora e ambiente natural do parque.
PROGRAMAÇÃO E PARCERIAS			
EVENTOS			
	UP2	Técnico	Por ocasião da realização de eventos, respeitar a configuração da vegetação existente, não se admitindo poda de galhos, fixação de placas, luminárias ou outros equipamentos temporários. As instalações não podem fazer demasiada sombra que prejudique o desenvolvimento natural da vegetação.
	UP3	DFS	Quando da realização de eventos culturais, educacionais, recreativos e outros, seguir o disposto na Portaria SVMA nº 69 de 2020, no tocante aos regulamentos, obrigações e condições necessários à sua autorização.
	UP4	DFS	Seguir o disposto na Portaria SVMA nº 49 de 2022, que estabelece os procedimentos para a realização de instalações, produções e eventos que importem em potenciais impactos e/ou distúrbios à fauna silvestre e ornamental dos Parques Municipais.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
	UP5	Técnico	Elaborar um programa de Educação ambiental para o Parque, que seja pautado sob a ótica da diversidade, utilizando-se linguagem inclusiva e iconografia didática, atendendo as demandas dos mais diversos grupos sociais, para que sua experiência no parque seja a melhor e mais igualitária possível.
	UP7	Técnico	Promover atividades de sensibilização frente às necessidades prioritárias de conservação e preservação da fauna, flora e meio ambiente, incentivando a participação efetiva dos diversos atores da sociedade.
	UP8	Técnico	Sediar e promover palestras, oficinas, eventos e cursos de temática ambiental para os usuários do Parque, com temas como jardinagem, paisagismo, produção de mudas, compostagem, reconhecimento de espécies da fauna e flora, entre outros.
	UP9	Técnico	Sediar e promover atividades relacionadas à biodiversidade, como mutirões de plantio e manutenção das áreas verdes, feiras de troca de mudas e sementes, práticas em agroecologia e permacultura, dentre outros.
	UP10	Técnico	Estruturar uma rede de trilhas e roteiros, guiados ou não, na área interna do parque que facilitem a observação de aves e outros elementos da fauna, observação de espécies significativas, de formações vegetais singulares, conjuntos de importância paisagística e/ou histórica, dentre outros atrativos naturais existentes.
	UP11	Técnico	Avaliar a possibilidade de instalar roteiro auto-guiado ao longo do percurso das trilhas de caminhada, com placas informando sobre o ecossistema, fauna e flora locais, além da inclusão de outras ferramentas educativas, como recursos interativos, táteis e de áudio por exemplo.
	UP12	Técnico	As práticas de observação de vida silvestre devem seguir os procedimentos dispostos na Portaria SVMA nº 29 de 2019.
	UP13	Técnico	Implantar, caso possível, jardins temáticos (sensorial, rochoso, orquidário, representativo dos biomas, mandala de flores/ervas medicinais/PANCs), oferecendo aos usuários mais opções de lazer, desfrute da natureza e educação ambiental.
	UP14	Participativo	Implantar, caso possível, estruturas como meliponário, borboletário, horta comunitária, viveiro de mudas, centro de compostagem e coleta seletiva, dentre outros locais onde os visitantes possam ter participação ativa, interativa e imersiva, estreitando assim sua relação com o parque e meio ambiente.
	UP15	Técnico	Avaliar a possibilidade de implantar jardim temático na área ensolarada através do plantio de espécies campestres da flora nativa do município, visando reconstituir essa fisionomia ecologicamente tão significativa na cidade (Campos de Piratininga) e descrita no PMMA (Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica) como relictos do bioma Cerrado (ilhas dispersas no bioma Mata Atlântica). O local que possui maior vocação para tal é a área gramada na lateral dos aparelhos de ginástica.
ENTORNO (EN)			
	CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
CONECTIVIDADE			
	EN1	Técnico	Promover a integração entre os parques, praças, unidades de conservação, demais áreas verdes públicas e particulares e a arborização urbana, considerando as diferentes escalas de paisagem, e observado o disposto no Plano Diretor Estratégico, nos Planos Regionais, nos Planos de Bairro e no Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres.
	EN2	Técnico	Reforçar a arborização viária nas ruas do entorno, com a inclusão de espécies arbóreas nativas (melíferas, floríferas e frutíferas), de maior porte possível (de acordo com Manual Técnico de Arborização Urbana da SVMA), promovendo sua capacidade de funcionar como corredores/trampolins ecológicos e maximizando os serviços ecossistêmicos prestados.
	EN3	Participativo	Incentivar a conexão do parque, física e administrativamente, ao Sistema de áreas verdes local, facilitando o trânsito da fauna silvestre e reduzindo assim os riscos de erosão genética das populações.
	EN4	Participativo	Quando da existência de fragmentos significativos, que estejam desconectados, avaliar a possibilidade de conexão através de plantio direto de mudas ou então avaliar a possibilidade de instalação de passagens de fauna ou outras estratégias que possibilitem a movimentação
	EN5	Técnico	Realizar estudo de viabilidade da instalação de passagens de fauna, transpondo a Rua Visconde de Porto Seguro, com o objetivo de conectar o parque à área verde adjacente conhecida como Jardim Alfomares, minimizando os riscos de erosão genética das populações da fauna e flora nativas.
	EN6	Gestão Operação	Articular junto com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a criação de linha de ônibus circular que atravesse a Rua Vigário João de Pontes, em que se encontram as principais entradas do parque, e interligue as principais rotas de transporte da região, como Avenida Washington Luís, Rua Visconde de Porto Seguro e Avenida João Dias.
	EN7	Técnico	Ampliar a oferta de transporte público junto às entradas do parque, hoje inexistente.